



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

VISTO EXP.
1126 *[Signature]*

VISTO EXP.
1125 *[Signature]*

| REQUERIMENTO | Entrada na Secretaria Em: 19/04/2016 <i>Sandra Reis</i> | DESPACHO Aprovado na Sessão de 26/04/2016 de 2016 Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário <i>[Signature]</i> |
|--------------|---|---|
| Nº 394 /2016 | Adiado para a próxima Sessão Em: / /2016 Presidente | EMENTA: REQUER DA STTP A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO ESCOLAR ANJO RAFAEL, NA AVENIDA VIGÁRIO CALIXTO, NA ALTURA DO NÚMERO 1510, NO BAIRRO DO CATOLÉ. |

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, O Sr. ROMERO RODRIGUES**, que este determine a junto **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - STTP, Sr. FÉLIX ARAÚJO NETO**, a colocação de faixa de pedestres em frente ao **CENTRO ESCOLAR ANJO RAFAEL**, na Avenida Vigário Calixto, na altura do número 1510, no bairro do Catolé

A solicitação supracitada surge com o intuito de trazer segurança para os alunos e pais que necessitem atravessar a rua e para os condutores que passam na localidade, tendo em vista ser uma avenida com fluxo muito grande de veículos.

Que a decisão desta Casa seja comunicada a **Sra. Shirley Maria Moreira Barbosa**, no endereço: Avenida Vigário Calixto, 1510 – Catolé – Campina Grande – CEP: 58410-340.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 14 de Abril de 2016

[Large blue ink signature of João Dantas, with the text 'JOÃO DANTAS' and 'Vereador (PSD)' written below it]